



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 971 de 29 de julho de 1993

" ADMITE SERVIDORA PARA EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica admitida a Sra. VERA LUCIA DA SILVA GOMES, portadora do RG nº 23642645-X, para exercer o Emprego Público/ de Operária, regido pela C.L.T. classificada na Ref. "A", Nível "I" da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - A admissão da servidora especificada no artigo anterior, é feita com base na Classificação do concurso público/ realizado conforme Decreto nº 1931/93, e homologado pelo Decreto , nº 1982 de 14/07/93.

ARTIGO 3º - Fica o Setor do Pessoal, autorizado a contratar a servidora ora admitida, e a proceder as devidas anotações.

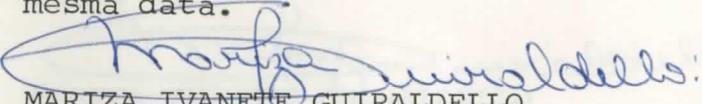
ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 29 de julho de 1993

O PREFEITO


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretor da Secretaria do Gabinete Interino